



**DESPACHO N° 056/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 e 159 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei n° 368/2025, que dispõe sobre “Institui o Dia do Contador, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO, e cria a Comenda Contador Rafael Rodrigues e Silva”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos seis dias do mês de outubro de 2025 (06/10/2025).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO